

DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Plano de Actividades

No actual contexto internacional, em que se vive uma das fases mais difíceis do relacionamento entre os povos, os países do Terceiro Mundo, particularmente os mais desfavorecidos, sujeitam-se a um conjunto de pressões, susceptíveis de os conduzir à degradação progressiva da sua situação interna.

A actuação de Cabo Verde no plano internacional, tendo ganjeado grande prestígio, é sítio de acordo com o papel importante que têm as Relações Exteriores e a Coeseração no esforço do nosso desenvolvimento.

A construção de uma economia viável no nosso país passa, necessariamente, pelo concurso da comunidade internacional, razão por que as Relações Exteriores constituem um factor dinamizador do processo de reconstrução nacional.

Sendo o Partido a força dirigente da sociedade e do Estado, as principais orientações que caracterizam a política externa de Cabo Verde, estão em estreita obediência aos princípios do mesmo.

O leque de países com que Cabo Verde mantém relações de amizade e cooperação é diversificado. É de igual modo considerável o número de Partidos com que temos relações, indo desde os Partidos irmãos que se bateram contra o inimigo comum - o colonialismo português - os Partidos no poder nos países independentes da África, passando pelos Partidos dirigentes dos países socialistas, pelos socialistas e comunistas da Europa Ocidental, até aos Partidos sociais-democratas Ocidentais.

Em nosso entender, uma concertação estreita deve existir entre as Relações Exteriores do Partido e as do Estado, quer no que respeita ao intercâmbio permanente de informações e documentação, quer ainda, na organização de dossiers e na preparação de missões, sempre que isso se tornar conveniente.

No âmbito das relações com outros Partidos teve já início uma acção ^{considerável} no sentido de se reforçar e consolidar, ainda mais, os laços de amizade e cooperação existentes e de se estabelecer relações novas com outros Partidos.

Assim, podemos assinalar o seguinte:

- Assinatura de Acordos de Cooperação com:

- MPLA-PT
- FRELIMO
- MLSEP

- Missões do Partido de contacto e de troca de experiências com outros Partidos, em perspectiva:

- Programa estabelecido em acôrdo já assinado com o PCC (Cuba)
- Idem com o PSUA (MDA)
- Idem com o PCUS (URSS)
- Com o MPLA-PT, em que se prevê a assinatura de um acôrdo.
- Idem com o Partido FRELIMO, idem
- Idem com o MLSEP, idem

- Missões de outros Partidos aguardadas em Cabo Verde:

- Programa estabelecido pelo PCC (Cuba)
- Idem com o PSUA (MDA)
- Idem com o PCUS (URSS)
- Idem com o MPLA-PT
- Idem com o FRELIMO
- Idem com o MLSEP
- Idem com o Partido Comunista Francês
- Idem com o Partido Socialista Francês

- Renovação de Acordos já assinados com outros Partidos:

- PAICV/PSUA, a ser assinado no fim de ano.

Tendo em conta que uma ordem de prioridades deve ser esta-
belecida no desenvolvimento e reforço de relações com outros Par-
tidos, com base nos princípios ideológicos do PAICV, mas também ten-
do em atenção o tipo de Relações de Cooperação que mantemos com ou-
tros países, em que esses Partidos estão no poder ou têm uma enorme
influência política e social, numa palavra, com base nos interesses
concretos e fundamentais do Estado de Cabo Verde, propomos que sejam
prioritárias as relações com os seguintes Partidos:

- MPLA-PT (Movimento Popular de Libertação de Angola-
-Partido do Trabalho)
- Partido FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique)
- MLSEP (Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe)
- FLN (Frente de Libertação Nacional da Argélia)
- PDG (Partido Democrático Revolucionário da Guiné)
- OCB (Partido Revolucionário da Tanzânia)
- PRPB (Partido Revolucionário Popular de Benin)
- PCT (Partido Congolês do Trabalho)
- FNDR (Frente Nacional para a Defesa da Revolução
Malgache)
- ZANU (União Nacional Africano do Zimbábue)
- Partido dos Trabalhadores da Etiópia
- Congresso Geral do Povo (Líbia)
- PSS (Partido Socialista Senegalês)
- UDFM (União Democrática do Povo Maliano)
- Comité Militar da Revolução Nacional (Mauritânia)
- Partido Popular Progressista (Gâmbia)
- Conselho Nacional da Revolução (Alto Volta)
- Conselho Militar Supremo (Níger)

- Partido Nacional da Nigéria
- UNIP (Partido Unido da Independência Nacional da Zâmbia)
- SNAPO (Organização dos Povos do Sudoeste Africano)
- FRENTE POLISÁRIO
- ANC (Congresso Nacional Africano)
- OLP (Organização da Libertação da Palestina)
- PCUS (Partido Comunista da União Soviética)
- PSUA (Partido Socialista Unificado da Alemanha)
- PCC (Partido Comunista Cubano)
- PCCR (Partido Comunista Chinês)
- PCR (Partido Comunista da Roménia)
- PCB (Partido Comunista da Bulgária)
- Aliança Socialista da Jugoslávia
- PCSI (Partido Operário Socialista Húngaro)
- Partido Comunista Francês
- Partido Comunista Português
- Partido Comunista Espanhol
- Partido Socialista Francês
- Partido Socialista Português
- Partido Social-Democrata da Alemanha Federal
- Partido Social-Democrata Sueco
- Partido Baas (Irão)
- PTC (Partido dos Trabalhadores da Coreia do Norte)
- PUV (Partido Comunista do Vietnã)
- Congresso Nacional Indiano
- FISE (Frente Unida Nacional para a Salvação de Kampuchea)
- PRRL (Partido Popular Revolucionário Laotiano) (Laos)
- PSIN (Frente de Salvação da Libertação Nacional Nicaraguense).

Estão previstos para o Departamento as seguintes tarefas que serão gradualmente implementadas, à medida que forem sendo montadas as estruturas estabelecidas no Regulamento do Departamento e recrutados e treinados os quadros necessários ao bom funcionamento das mesmas:

- Realização de estudos e elaboração de documentos referentes à política externa;
- Elaboração de Projectos de Acordos inter-partidários;
- Proposição da constituição de delegações para missões do Partido ao exterior e elaboração dos documentos de apoio para o cabal desempenho das suas tarefas nomeadamente de intervenções;
- Recolha e estudo dos relatórios das missões do Partido ao exterior com vista à preparação de novas missões e à actualização dos ficheiros;
- Elaboração de propostas de mensagens dirigidas a Organizações Políticas Estrangeiras;
- Programação das visitas e acompanhamento político e protocolar das delegações convidadas;
- Concertação permanente com o MRE no tocante aos dados e assuntos de política externa e organização com o mesmo intercâmbio de informações e documentação, nomeadamente de relatórios, intervenções e resoluções de fóruns internacionais;
- Colaboração estreita com o MRE e JECF na definição das linhas de orientação da política de cooperação internacional e no estudo e seguimento da evolução dessas relações, como dados fundamentais para a orientação da acção do Departamento;
- Análise e selecção de informação internacional, a ter em conta nas Relações Exteriores do Partido, em colaboração com o Departamento de Informação do Secretariado e os Órgãos Estaduais de Comunicação Social;

CONSELHO NACIONAL

- Organização e actualização dos dossiers e ficheiros dos Partidos, Movimentos de Libertação e Organizações Internacionais mais importantes;
- Organização de um centro específico de documentação que sirva de base à organização dos dossiers das missões do Departamento;
- Tradução e retroversão da correspondência e documentos em línguas estrangeiras;
- Organização dos Serviços Protocolares do Partido relativos às audiências, à organização das visitas de delegações estrangeiras e das missões do PAICV no exterior bem como as recepções e actos solenes em coordenação com outros Departamentos directamente interessados.

Uma outra tarefa que nos parece estar no âmbito da acção do Departamento das Relações Exteriores, está relacionada com o apoio aos militantes do Partido que são emigrantes radicados no exterior, embora não haja qualquer orientação clara nesse sentido. Se se entender que essa matéria é da atribuição deste Departamento, em estreita colaboração com a Organização, alguma actividade podia ser levada a cabo, durante o próximo ano, nomeadamente:

- Inventariação do número de militantes no exterior e actualização dos respectivos processos, durante o primeiro semestre;
- Elaboração de normas que regulem a organização e acção dos militantes no exterior;
- Manter os militantes no exterior sempre informados sobre a realidade nacional e a vida do Partido de modo a terem como tarefa fundamental informar a comunidade caboverdiana sobre as orientações e realizações do PAICV e do Estado de Cabo Verde, desenvolvendo um movimento político de opinião favorável ao nosso regime.

No plano nacional, uma sistemática actividade de recolha e estudo dos acordos de cooperação vigentes, a nível estatal, entre Cabo Verde e outros países ou organizações não-governamentais, deverá ser levada a cabo junto do MEB e da SECP, para ^{que} os interesses fundamentais do Estado de Cabo Verde sejam sempre tomados em conta na nossa acção política no plano externo.

Os Estatutos do Partido, no capítulo referente às organizações de massas, estabeleçam que as relações Partido/Organizações de Massas devem processar-se na base do princípio da Independência orgânica e autonomia dessas organizações e do princípio de direcção e controlo pelo Partido. No regulamento do DRS, esse princípio geral, é adaptado ao domínio das relações exteriores, prevendo-se que o departamento deve assegurar a supervisão da política externa das organizações de massas. Nesta base, propomos, logo após a aprovação do regulamento, ensinar os primeiros passos na materialização dessa atribuição, de modo que seja garantida uma unidade de pensamento e de acção e, portanto, uma orientação única do PAICV e das organizações de massas em matéria de política externa.

Com o objectivo de melhor organizar o Departamento, tendo em conta a incipiente experiência adquirida nesse domínio, pelo Secretariado do CE, é imprescindível uma tomada de contacto para a prática de relações exteriores de alguns dos Partidos amigos mais próximos, a partir deste ano.

Nesse sentido estão previstos, no imediato, contactos com o MPLA-PT, FRELIMO e PCC (Cabo).

Será ainda tarefa importante do departamento a implementação das estruturas previstas no seu regulamento e o recrutamento e superação dos quadros de que terá necessidade.